



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, sábado, 25 de março de 2023

Atos do Poder Executivo

Portarias

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 26.A/2023 QUIXABA – PB 24 DE MARÇO DE 2023.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES, Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei, resolve:

CONSTITUIR, nos termos do Art. 1º e Art. 6º da Lei Nº 465/2021, o **CACS FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NOMEANDO** os membros titulares e suplentes abaixo discriminados em vigência do mandato 01/01/2023 a 31/12/2026:

I – Membros titulares e seus respectivos suplentes na seguinte conformidade:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

BRUNA MARIA FILGUEIRAS LUCENA FERNANDES (Titular)
VANUZIA DOS SANTOS VENACIO (Suplente)
ROGÉRIO GERÔNIMO DE FIGUEIREDO (Titular)
JACIANA PEREIRA FRANÇA (Suplente)

b) Representante dos professores da educação básica pública:

JOSELI SIMÕES DE LUCENA (Titular)
MICHELLY CANDEIA DE LUCENA MEDEIROS (Suplente)

c) Representante dos diretores das escolas básicas públicas;

MICHELE ARAGÃO CABRAL (Titular)
NEUSA LUCIA DE SOUSA ANDRADE (Suplente)

d) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

INÁCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Titular)
FABIO DOMINGOS DE MENDONÇA (Suplente)


e) Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública:

LUZINEIDE DE SOUSA NOBREGA (Titular)
INALDO MACEDO TORRES (Suplente)
LEANDRO GANÇALVES FERREIRA (Titular)
FRANCISCO TAVARES GONÇALVES (Suplente)

A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Quixaba – PB, Estado da Paraíba, 24 de março de 2023.


Cláudia Macário Loes
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br